



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**  
GOVERNO PARA TODOS 2017-2020



## **TERMO DE POSSE**

**MIRLA GOUVEIA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da C.I. nº 3396205 2ªVIA SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 906.981.261-49, residente e domiciliada na Rua T-4, Qd 19, Lt 2-B, Setor Real, Palmeiras de Goiás – GO, compareço perante a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e subscrevo o presente termo, dando por certa e valiosa minha posse no cargo de Merendeira, com carga horária de 40 h semanais, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 40%, em virtude de minha aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2015, realizado por esta Administração Municipal, oportunidade em que apresento toda a documentação exigida na Convocação.

Em decorrência do ato de provimento do cargo (Decreto Municipal nº 127/2018, de 19/02/2018) e de minha posse, submeto-me às atribuições, deveres, responsabilidades e todos os direitos inerentes ao cargo que ora assumo, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 737/2007, de 27/09/2007 (Estatuto Dos Servidores Públicos Civis Do Município de Palmeiras de Goiás).

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente termo.

Palmeiras de Goiás - GO, 19 de fevereiro de 2018.

---

**MIRLA GOUVEIA DA SILVA**

---

**VANDO VITOR ALVES**  
Prefeito Municipal